



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO N° 11, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

Considerando, o dia 20/11/2017 (segunda-feira) ser o dia da "Consciência Negra;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ponto facultativo no dia 20 de novembro, segunda-feira, para atendimento ao público.

ARTIGO 2° - fica adiada a sessão ordinária do dia 20 de novembro para o dia 21 de novembro de 2017 devido ao feriado, conforme regimento Interno Municipal.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 31 dias de outubro de 2017.

Publicado na data supra
e no local de costume

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente

Em 31 / 10 / 2017

Visto

434 – 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**OBRAS****08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Urbano**

002 – Departamento de Obras e Transporte

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0012 – Melhoria e Investimentos nas Estruturas

2 040 – Manutenção do Departamento de Obras e Transporte

451 – 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**ASSISTÊNCIA SOCIAL****09 – Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Cidadania**

001 – Gabinete do Sec. de Assistência social

08 – Assistência social

122 – Administração Geral

0049 – Proteção Social Básica

071 – Manutenção do Gabinete do Sec. de Assistência social

452 – 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 40/2017**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 07 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

FEITA MUNICIPAL

GRÁFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA - ME

CNPJ: 24.679.854/0001-04

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 11, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreto nº 11, de 31 DE novembro de 2017.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

Considerando, o dia 20/11/2017 (segunda-feira) ser o dia da "Consciência Negra;**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Ponto facultativo no dia 20 de novembro, segunda-feira, para atendimento ao público.**ARTIGO 2º** - fica adiada a sessão ordinária do dia 20 de novembro para o dia 21 de novembro de 2017 devido ao feriado, conforme regimento Interno Municipal.**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 31 dias de outubro de 2017.

Reginaldo Martins Del colle

Presidente

DECRETO Nº 1760 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 1760 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazare, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: